



PORTARIA Nº 5481/2019 DE 18 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. GESNER MATTOSINHO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE ADVOGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

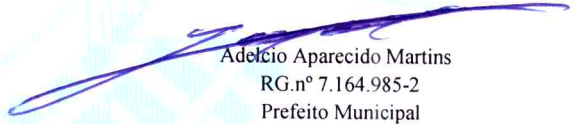
R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar a partir de 22 de abril de 2019, as férias do servidor público municipal o Sr. Gesner Mattosinho, portador do RG 15.111.816 SSP/SP e do CPF nº 112.966.998-03, lotado no cargo efetivo de Advogado, que será gozado em outro período.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de abril de 2019.


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA